

## Juíza nega indenização a youtuber que perdeu canal por divulgar ‘jogo do tigrinho’

A juíza Regina Aparecida Soares Ferreira, da 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville (SC), rejeitou um pedido de indenização de um youtuber que teve o canal bloqueado por causa da divulgação de jogos de azar também conhecidos como “jogos do tigrinho”.

A conta, que tinha mais de dois milhões de inscritos e era voltada ao público infantil, foi encerrada pelo YouTube depois da confirmação de violação dos termos de serviço. De acordo com os autos, o criador de conteúdo transmitia jogos eletrônicos para crianças e adolescentes.

Ele aceitou, mediante remuneração de R\$ 2 mil por dia, anunciar em seu canal o Fortune Tiger, popularmente conhecido como “jogo do tigrinho”. Para viabilizar a parceria, compartilhou a senha de acesso com os patrocinadores. Depois de um desacordo comercial, o youtuber rompeu o contrato. Na sequência, o canal foi desativado.

“Não houve, portanto, invasão por ‘hacker’, tampouco defeito de segurança da plataforma. Houve, isto sim, ato de terceiro autorizado a acessar a conta, circunstância que se enquadra no risco assumido pelo próprio autor ao compartilhar suas senhas”, escreveu a julgadora.

O autor foi condenado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da causa. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SC.*

**Processo 5041974-32.2024.8.24.0038**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-20/juiza-afasta-indenizacao-a-youtuber-que-perdeu-canal-por-divulgar-jogo-do-tigrinho-2/>

